



MEI

saiba+

EMIÇÃO DA GUIA DAS-MEI



O MEI deve pagar, mensalmente, por meio do Documento de Arrecadação do Simples do Microempreendedor Individual (DAS-MEI), seus tributos e sua contribuição previdenciária. O valor da DAS-MEI é reajustado anualmente.

ACOMPANHE O PASSO A PASSO PARA A EMISSÃO DA GUIA DAS

Acesse o site
www.gov.br/MEI

Clique em **Já sou MEI** e em **Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos**

Escolhendo a opção boleto de pagamento, acesse **gov.br/mei**, clique em **"Já sou MEI"**, e depois **"Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos"**, **"boleto de pagamento DAS"**, e informe o **CNPJ** e clique em **continuar**. Depois, clique em **"Emitir Guia de Pagamento (DAS)"** e selecione o **Ano-Calendário** para o qual deseja emitir a guia e clique em **ok**. Selecione o mês ou os meses para os quais deseja emitir a(s) guia(s) e em **Apurar/Gerar DAS**.



Confira as opções de pagamento



Pagamento on-line

Informe a data em que vai pagar o DAS e clique em **Pagar On-line**.

O sistema vai perguntar se você é cliente do Banco do Brasil e se tem acesso ao Internet Banking. Clique em **Sim**.

Leia as informações e clique em **Prosseguir**.

Você será direcionado para a página do Banco do Brasil, na qual poderá visualizar o valor a pagar antes de confirmar a transação.



Débito automático

Você pode aderir ao pagamento da DAS em débito automático pelo site **www.gov.br/MEI**. Além do CPF e do CNPJ, é preciso inserir o Código de Acesso emitido no próprio site.

Bancos conveniados:

001 - Banco do Brasil S/A
003 - Banco da Amazônia S/A
004 - Banco do Nordeste do Brasil S/A
021 - Banco Banestes S/A
033 - Banco Santander (Brasil) S/A
041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
047 - Banco do Estado de Sergipe S/A
070 - Banco de Brasília S/A
104 - Caixa Econômica Federal
237 - Banco Bradesco S/A
341 - Itaú Unibanco S/A
389 - Banco Mercantil do Brasil S/A
748 - Banco Cooperativo Sicredi S/A
756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A



Boleto de pagamento

Clique em **Apurar Gerar DAS**

Depois clique em **Imprimir Visualizar DAS**

Mantenha sempre em dia a sua guia DAS



Pagamento via PIX

O DAS deve ser emitido diretamente no **Portal do Simples Nacional** ou pelo **APP MEI**, versões iOS (App Store) e Android (Google Play). Ao emitir o documento, será **gerado um QR Code**, automaticamente, na guia de pagamento. Com o QR Code, o empreendedor pode **efetuar o pagamento**, não sendo necessária nenhuma outra ação adicional por parte do usuário.

Cartão de crédito

A modalidade de pagamento via cartão de crédito está disponível na opção **"Pagar Online"** na hora de apurar a Guia DAS. A tela **exibirá as informações para realização do pagamento do DAS, deverá confirmar**, e será direcionado para o sistema **e-arrecada** – Arrecadação eletrônica onde poderá **selecionar cartão de crédito** e seguir as instruções da página. Após a confirmação do pagamento, o sistema exibirá o **"Comprovante de Arrecadação"** haverá a opção de **"Salvar" ou "imprimir"** esse comprovante.

Boleto via APP oficial

Poderá gerar o boleto direto através do **APP MEI, oficial do governo, de forma fácil e segura**. Disponível nas versões iOS (App Store) e Android (Google Play), e pedir a restituição, quando for necessário. Faça o download do aplicativo em seu celular.



DICAS

Use o App MEI (do Governo) para gerar a guia DAS e acompanhar sempre se está tudo certo com seu MEI (pagamentos, declaração e pendências).

- Pague em dia a Guia DAS, fundamentalmente o primeiro mês;
- O vencimento da Guia DAS é sempre dia 20. Quando a data cair em um final de semana ou feriado, será prorrogado até o próximo dia útil;
- O pagamento pode ser realizado on-line, no débito automático ou nas agências da Caixa, Banco do Brasil, casas lotéricas e bancos conveniados, estaduais e postal (Correios);
- Pague a Guia DAS até o vencimento, para não perder nenhum benefício do INSS.



Não paguei minha guia no prazo, como faço para recalcular?

Será necessário imprimir uma nova guia de recolhimento em atraso. Acesse **www.gov.br/MEI** clique em **Já sou MEI** e em **Pagamento de Contribuição Mensal**, seguindo o passo a passo para a emissão da guia DAS. Os boletos de pagamento serão gerados novamente, com multas e juros, para recolhimento até o último dia útil do mês.



PAGUE MENSALMENTE SUA GUIA DAS!



Qual o valor da Guia DAS-MEI?

NA PRÁTICA, O QUE MUDA É O TOTAL DIRECIONADO COMO CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- 5% sobre 01 (um) Salário Mínimo Nacional 2026 (R\$ 1.621,00) para a Previdência Nacional (INSS);
- R\$ 5,00 (fixo) de imposto municipal (ISS), na prestação de serviço;
- R\$ 1,00 (fixo) de imposto estadual (ICMS) para comércio e/ou indústria.

	COMÉRCIO/INDÚSTRIA	SERVIÇOS	COMÉRCIO/INDÚSTRIA +SERVIÇOS
INSS	R\$ 81,05	R\$ 81,05	R\$ 81,05
ISS	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ICMS	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 82,05	R\$ 86,05	R\$ 87,05

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800

